



## **PORTARIA Nº 257**

*de 24 de março de 2022*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:**

*Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 90 dias de Licença Prêmio para o servidor: José Jaskowiak, a partir do dia 03 de março de 2022; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o servidor: Luis Valdecir de Melo, a partir do dia 10 de Março de 2022;*

*Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação*

*Cahapadão do Sul - MS, 24 de março de 2022.*

*Raquel Ferreira Tortelli Secretaria de Administração*

---

*Portaria Nº 257/2022 - 24 de março de 2022*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*